



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER N° 37/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa n° 01/2023 ao Projeto de Lei n° 13/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa deste município para o exercício financeiro de 2024, proposta pela vereadora Célia Santos de Souza.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após uma análise do Proposta de Emenda Modificativa n° 01/2023, não identifiquei qualquer defeito ou irregularidade.

Sendo assim, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação da proposta de emenda modificativa em pauta.

III- CONCLUSÃO

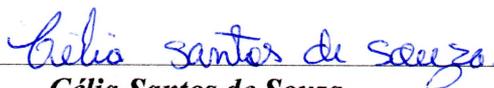
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, analisou o Proposta de Emenda Modificativa n° 01/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo a referida proposta aprovada por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável à proposta de emenda modificativa em pauta, a qual será apresentada no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 05 de dezembro de 2023.



Suelliton Matos Monteiro

Relator



Célia Santos de Souza

Presidente



Gilvânio Santana Silva

Membro